



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – Centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

PORTARIA N.º 004/2023

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

Mateus Ferreira Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE

Art. 1º Fica a Servidora Izabel Cristina Cardoso, titular do cargo de provento efetivo de Agente de Administração, admitido sob a matrícula nº 00174, lotado na Câmara Municipal de Pedrinópolis, cedida para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pedrinópolis, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede Praça São Sebastião, 112 – Centro, com inscrição no CNPJ sob nº 18.140.335/0001-70, autorizada pela Lei Lei n.º 803, de 21 de fevereiro de 2009.

Art. 2º A servidora ora cedida perceberá seus vencimentos pela Câmara Municipal de Pedrinópolis, conforme prevê o art. 2º da Lei 803, de 21 de fevereiro de 2009, para fins de contribuição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Pedrinópolis-Minas Gerais, aos 02 de janeiro de 2023.

Mateus Ferreira Santos

Presidente Câmara Municipal Pedrinópolis